

PODER JUDICIÁRIO

Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 6.º 6

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Decreto n. 4.405-A, de 17-4-1928, art. 415 300

Decreto n. 4.715, de 23-4-1930 352

PRAZO

Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 77 18

Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 111 48

Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, arts. 9.º e 10, 17 84

Lei n. 2.334, de 27-12-1928 344

PRISÕES

Decreto n. 4.405-A, de 17-4-1928, art. 312 292

PROCESSO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS

Lei n. 2.058, de 31-12-1924 191

PROCESSO POLICIAL

Decreto n. 1.490, de 18-7-1907 95

Lei n. 2.231, de 20-12-1927 240

**PROCESSO PREPARATÓRIO DAS INFRAÇÕES, CONTRA-
VENÇÕES E CRIMES**

Lei n. 80, de 25-8-1892, art. 1.º § 14 28

PROCURADOR DA JUSTIÇA DO ESTADO

Atribuição

Lei n. 937, de 18-8-1904, arts. 2.º e 3.º 81

Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 53 89

Decreto n. 1.575, de 19-2-1908, art. 16 130

Substituições

Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 35, §§ 1.º e 2.º 86

Vencimentos

Lei n. 1.688, de 19-12-1919 166

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO ou CHEFE DO MINISTÉRIO
PÚBLICO, vide PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA**

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA

Atribuições

Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 54, 71, 72, 73 e 84 13, 17 e 19

Decreto n. 1, de 30-11-1891, art. 5.º 22

Decreto n. 123, de 10-11-1891, art. 136 57

Lei n. 338, de 7-8-1895, art. 4.º, parágrafo único 70

Lei n. 757, de 7-11-1900, art. 16 76

Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, arts. 51 e 52 88

Lei n. 1.425, de 30-10-1914, art. 4.º § 1.º 161

Lei n. 1.795, de 17-11-1921, art. 20, parágrafo único 175

Lei n. 1.836, de 27-12-1921 179

Lei n. 2.055, de 31-12-1924 188

Lei n. 2.057, de 31-12-1924, arts. 5.º e 6.º 190

Decreto n. 3.828, de 25-3-1925, art. 46 205

Lei n. 2.222, de 13-12-1927, arts. 30, 44, 48, § 1.º e 49 .. 229, 231 e 232

Decreto n. 4.365, de 31-1-28, arts. 2.º e 9.º 244 e 246

	Págs.
Lei n. 1.113, de 24-12-1907, art. 7.º, § 2.º	126
Lei n. 1.849, de 29-12-1921, art. 9.º	182
Decreto n. 4.784, de 1-12-1930	402
TRIBUNAL JUDICIÁRIO	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 2.º	6
Decreto n. 1, de 30-11-1891	21
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 18	35
V	
VENCIMENTOS	
Lei n. 15, de 11-11-1891, art. 3.º	5
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 82	19
Lei n. 80, de 25-8-1892, art. 1.º, § 16	28
Decreto n. 134, de 9-12-1892, art. 1.º, letras "c" e "d"	63
Lei n. 178, de 16-8-1893	68
Lei n. 847, de 20-10-1902	79
Lei n. 892, de 13-11-1903, art. 3.º	81
Lei n. 937, de 18-8-1904, art. 8.º	82
Decreto n. 1237, de 23-9-1904, art. 42	87
Lei n. 1.113, de 24-12-1907, art. 4.º, § 2.º	126
Decreto n. 1.575, de 19-2-1908, art. 9.º, § 1.º	129
Lei n. 1.210-A, de 10-10-1910, art. 4.º	159
Lei n. 1.686, de 19-12-1919, art. 1.º	166
Lei n. 1.688, de 19-12-1919, arts. 3.º e 4.º	167
Lei n. 1.849, de 29-12-1921, art. 18	182
Lei n. 2.057, de 31-12-1924, art. 5.º	190
Lei n. 2.059, de 31-12-1924, art. 8.º	194
Lei n. 2.124-E, de 30-12-1925	213
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 63	224
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 63	235
Lei n. 2.400, de 27-12-1929	346
VOGAIS	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 3.º	6
Lei n. 80, de 25-8-1892, art. 1.º, § 8.º	28

	Págs.
Substituições	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 56	13
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 118, § 2.º	49
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 35, § 2.º	86
Lei n. 1.113, de 24-12-1907, art. 13	127
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 30	221
Decreto n. 4.784, de 1-12-1930, art. 19	405
PROMOTOR PÚBLICO ADJUNTO, vide ADJUNTO DE PROMOTOR PÚBLICO;	
PROMOTOR PÚBLICO ADJUNTO DE ENTRANCIA ESPECIAL	
Lei n. 2.400, de 27-12-1929	346
PROMOTOR PÚBLICO DE ENTRANCIA ESPECIAL	
Lei n. 2.400, de 27-12-1929	346
PROMOTOR PÚBLICO DE RESÍDUOS, vide CURADOR DE RESÍDUOS	

Q

QUARTA PARTE	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 82, § 1.º	19

R

RECURSO DE GRAÇA	
Decreto n. 1.851, de 31-3-1910	156
REMOÇÃO	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 77, 79	18
Decreto n. 28, de 1-3-1892, arts. 23 e 24	27
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 107 a 113	47
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 15	84
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, arts. 24 e 26	220
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, arts. 16, 18 e 19	228
REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA	
Decreto n. 4.715, de 23-4-1930	352
RESPONSABILIDADE, vide CRIME DE RESPONSABILIDADE	

S

SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 5.º	6
Decreto n. 28, de 1-3-1892	24
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 71 e 121	42 e 50
Lei n. 426, de 31-7-1896	73
Decreto n. 997, de 14-1-1902	77
Lei n. 937, de 18-8-1904, art. 4.º	82
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, arts. 47 a 50 e 62	87 e 93
Lei n. 1.836, de 21-12-1921	179
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, arts. 56 a 59	224
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 56, letra "K"	234
Decreto n. 4.489, de 13-11-1928	327

	Págs.
SECRETARIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ou SECRETARIO ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO;	
Decreto n. 1, de 30-11-1891, art. 5.º, § 3.º	22
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 48	87
SOLICITADOR	
Lei n. 1.836, de 27-12-1921	179
SOLICITADOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, arts. 57, 63	224
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, vide PROCURADOR DA JUSTIÇA DO ESTADO	
SUPRESSÃO DE CARGO	
Lei n. 1.836, de 27-12-1921, art. 12, parágrafo único	180
SUSPEIÇÃO ou INCOMPATIBILIDADE	
Decreto n. 123, de 10-11-1892	31
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, arts. 37 a 41	86
SUSPENSÃO DE PENA	
Lei n. 2.168-A, de 24-12-1926	215
T	
TÉRMINOS	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 1.º	6
Lei n. 80, de 25-8-1892, art. 1.º	28
TÉRMINOS JUDICIÁRIOS	
Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 1.º e 3.º	6
Lei n. 80, de 25-8-1892, art. 1.º	28
TRIBUNAL CORRECCIONAL	
Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 6, 36 a 39, 64, 65 e 90. 6, 11, 15, e	19
Decreto n. 1, de 30-11-1891, arts. 1.º e 7.º	22
Lei n. 80, de 25-8-1892, art. 1.º	28
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Lei n. 18, de 21-11-1891	6
Decreto n. 1, de 30-11-1891	21
Decreto n. 123, de 10-11-1892	31
Lei n. 338, de 17-8-1895	69
Lei n. 757, de 17-11-1900	74
Lei n. 2.010, de 23-12-1924	188
Lei n. 2.084-A, de 15-12-1926	213
Lei n. 2.186, de 30-12-1926	217
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 20	228
Lei n. 2.249-A, de 27-12-1927	243
TRIBUNAL DO JÚRI	
Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 6.º, 40 a 47	11
Decreto n. 1, de 30-11-1891	21
Lei n. 80, de 25-8-1892	28
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 38 a 56	38

A

ACIDENTES DO TRABALHO

Lei n. 1.827, de 21-12-1921	176
-----------------------------------	-----

ADJUNTO DE PROMOTOR PÚBLICO

Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 57	13
Lei n. 1.849, de 29-12-1921, arts. 7.º "b", 9.º e 18	182
Decreto n. 3.447, de 22-2-1922	184
Lei n. 2.057, de 31-12-1924	190
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 30	221

APOSENTADORIA

Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 32	37
Decreto n. 134, de 9-12-1892, arts. 32 a 37	66

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Lei n. 1.763, de 29-12-1920	170
-----------------------------------	-----

ATESTADOS DE FREQUÊNCIA

Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 15, inciso I, letra C	34
Decreto n. 134, de 9-12-1892, art. 9.º	64
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 46	87
Decreto n. 4.784, de 1-12-1930, art. 37-P.P.	407

ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 71 a 76	17
Lei n. 80, de 25-8-1892, art. 1.º, § 12	29
Lei n. 109-A, de 30-9-1892	31
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 135 a 140	56
Lei n. 338, de 7-8-1895, arts. 14 e 16, parágrafo único	72
Decreto n. 997, de 14-1-1902, art. 2.º, parágrafo único	78
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 54	90
Lei n. 1.113, de 24-12-1907, arts. 4.º, § 1.º, 8.º, § 1.º e 9.º	126
Decreto n. 1.575, de 19-2-1908, arts. 9.º a 16 e 110	129, 130 e 141
Decreto n. 1.851, de 31-3-1910, art. 3.º	156
Lei n. 1.425, de 30-10-1914, art. 4.º, § 3.º	161
Lei n. 1.688, de 19-12-1919, art. 5.º	167
Decreto n. 3.157, de 22-1-1920	169
Lei n. 1.763, de 29-12-1920, art. 3.º	170
Lei n. 1.827, de 21-12-1921, art. 6.º	177
Lei n. 1.849, de 29-12-1921, arts. 6.º, 10	182
Lei n. 1.958, de 29-12-1923	187
Lei n. 2.168-A, de 24-12-1926, arts. 6.º, 7.º e 8.º	216
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 31	221
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 58, parágrafo único	234
Lei n. 2.231, de 20-12-1927, arts. 6.º, 8.º, 9.º, 11 e 24	241 e 242
Decreto n. 4.405-A, de 17-4-1928, arts. 312 e 700	292 323

COMUTAÇÃO DE PENAS, vide RECURSOS DE GRAÇA	
CONFLITOS DE JURISDIÇÃO	
Lei n. 2.249-A, de 27-12-1927	243
CONSELHO DE JURADOS	
Lei n. 1.849, de 29-12-1921	181
Decreto n. 3.447, de 22-2-1922	184
CONSELHO DE SENTENÇA	
Lei n. 1.630-C, de 30-12-1918	162
Decreto n. 3.015, de 20-1-1919	163
Decreto n. 4.784, de 1-12-1930	402
CONSELHO DISCIPLINAR DA MAGISTRATURA	
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 44	231
Lei n. 2.334, de 27-12-1928, art. 2.º	344
CONSELHO PENITENCIÁRIO	
Lei n. 2.163-A, de 24-12-1926, arts. 11, 12, 15	216
Decreto n. 4.365, de 31-1-1928	244
Decreto n. 4.489, de 13-11-1928, arts. 1.º, 11	327
CONTAGEM DE TEMPO	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 88	19
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 22	35
Lei n. 338, de 7-8-1895, art. 5.º	70
CORREIÇÕES	
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 2.º	32
Decreto n. 4.786, de 3-12-1930	408
CRIAÇÃO DE VARAS	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 6.º § 4.º	6
Decreto n. 106, de 20-9-1892	30
Lei n. 1.113, de 24-12-1907	126
Decreto n. 1.575, de 19-2-1908	128
Lei n. 1.210-A, de 10-10-1910	159
Lei n. 1.433, de 12-12-1914	162
Lei n. 1.638, de 19-12-1919	166
Lei n. 1.849, de 29-12-1921, art. 7.º "a"	182
Decreto n. 3.447, de 22-2-1922, art. 1.º	184
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 56	234
Decreto n. 4.784, de 1-12-1930, art. 1.º	402
CRIMES DE RESPONSABILIDADE	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 85	19
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 130 I, b, § 3.º	54
Lei n. 757, de 17-11-1900, art. 7.º "d"	75
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, arts. 29 a 34	85 e 86
CURADORES:	
Atribuições	
Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 55 e 75	13 e 18
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 138, 139 e 140	57 e 58
Decreto n. 997, de 14-1-1902	77
Decreto n. 1.091, de 10-1-1903	79
Lei n. 892, de 13-11-1903, arts. 1.º, 2.º e 4.º	80 e 81

	Págs.
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, arts. 35, 55, 56, 57 .. 86, 90, 91 e	92
Lei n. 1.040-A, de 19-12-1906	95
Lei n. 1.425, de 30-10-1914, art. 4.º § 1.º	161
Lei n. 1.686, de 19-12-1919	166
Lei n. 1.701, de 29-12-1919, arts. 2.º e 3.º	169
Lei n. 1.827, de 21-12-1921, art. 6.º §§ 1.º e 2.º	177
Decreto n. 3.828, de 25-3-1925, arts. 37 e 43	204 e 205
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, arts. 60 e 81	234 e 237
Compromisso	
Decreto n. 3.828, de 25-3-1925, art. 46	205
Criação de cargos	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 7.º	7
Lei n. 812, de 29-10-1901	77
Lei n. 1.686, de 19-12-1919	166
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 56 "e"	234
Nomeação	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 55	13
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 8.º, § 3.º	83
Decreto n. 3.828, de 25-3-1925, arts. 44, 46	205
Penas disciplinares	
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 31	85
Substituição	
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 45	222
Vencimentos	
Lei n. 892, de 13-11-1903, art. 3.º	81
Lei n. 1.686, de 19-12-1919	166
Lei n. 2.057, de 31-12-1924, art. 5.º	190
Lei n. 2.124-E, de 30-12-1925	213
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 63	224
Lei n. 2.400, de 27-12-1929	346
CURADOR A LIDE	
Lei n. 2.334, de 27-12-1928, arts. 5.º e 6.º	344
CURADOR DE ACIDENTES DO TRABALHO	
Lei n. 1.686, de 19-12-1919	166
Lei n. 2.124-E, de 30-12-1925	213
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 63	224
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 81	237
Lei n. 2.400, de 27-12-1929	346
CURADOR DE MASSAS FALIDAS OU CURADOR FISCAL DE MASSAS FALIDAS	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 91	20
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 140	58
Lei n. 338, de 7-8-1895, art. 14	72
Lei n. 812, de 29-10-1901	77
Decreto n. 1.901, de 10-1-1903	79
Lei n. 892, de 13-11-1903, arts. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º	81
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, arts. 35, § 3.º e art. 42	86 e 87
Lei n. 1.688, de 19-12-1919, art. 3.º	167
Lei n. 2.124-E, de 30-12-1925	213

	Págs.
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 63	224
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, arts. 56 e 60	234
CURADOR DE MENORES	
Lei n. 2.059, de 31-12-1924, arts. 3.º, 4.º, 7.º, 11, § 1.º	193 e 194
Decreto n. 3.828, de 25-3-1925, arts. 37 e 43	205
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 63	224
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 81	237
Lei n. 2.400, de 27-12-1929	346
CURADOR DE ÓRFÃOS E AUSENTES	
Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 7.º, 55, 72 e 91	7, 13, 17 e 20
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 138	57
Decreto n. 997, de 14-1-1902	77
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 35, § 3.º	86
Lei n. 1.040-A, de 19-12-1906	95
Lei n. 1.688, de 19-12-1919, art. 3.º	167
Lei n. 1.701, de 29-12-1919, arts. 1.º, 2.º e 3.º	168 e 169
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, arts. 45 e 63	222 a 224
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 81	237
Lei n. 2.334, de 27-12-1928, art. 6.º	344
Lei n. 2.400, de 27-12-1929	346
CURADOR DE RESÍDUOS	
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 57	92
Lei n. 1.688, de 19-12-1919	166
CUSTAS	
Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 82, § 2.º e 91	19 e 20
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 2.º	32
Decreto n. 138, de 21-12-1892	68
Lei n. 757, de 17-11-1900, art. 17	76
Decreto n. 1.091, de 10-1-1903	79
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 44	87
Lei n. 1.795, de 17-11-1921, art. 21	175
Lei n. 1.827, de 21-12-1921, art. 8.º	178
Lei n. 1.836, de 27-12-1921, art. 13	180
Decreto n. 3.432, de 31-12-1921, art. 47	183
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, arts. 67 e 68	235
Lei n. 2.260, de 31-12-1927	244

D

DECRETOS

N. 1, de 30-11-1891 — Manda observar o regulamento para execução do art. 4.º das Disposições Transitórias da Lei N. 18, de 21 do mês corrente	21
N. 28, de 1-3-1892 — Organiza as Secretarias do Interior, da Justiça e da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, criadas pela Lei N. 15, de 11-11-1891	24
N. 106, de 20-9-1892 — Dá instrução para a boa execução da Lei N. 18, de 21 de novembro de 1891 e N. 80, de 25 de agosto do corrente ano, na comarca da Capital	30
N. 123, de 10-11-1892 — Dá regulamento para a execução das Leis Ns. 18 de 21 de novembro de 1891, N. 80 de 25 de agosto de 1892 e outras	31

	Págs.
N. 134, de 9-12-1892 — Dá regulamento para a execução da Lei N. 18, de 21 de novembro do ano passado, quanto a vencimentos, licenças, antiguidade, aposentadoria e julgamento da incapacidade dos magistrados	63
N. 138, de 21-12-1892 — Manda contar ao Procurador Geral do Estado as custas que cabiam ao antigo procurador da Corôa	68
N. 997, de 14-1-1902 — Manda observar as instruções para o serviço da estatística do Ministério Público	77
N. 1.091, de 10-1-1903 — Dá regulamento aos arts. 55, § 1.º, e 91, parágrafo único, n. 2, da Lei N. 18, de 21 de novembro de 1891, ao art. 14 da Lei N. 338, de 7 de agosto de 1895, e a Lei N. 812, de 29 de outubro de 1901	79
N. 1.237, de 23-9-1904 — Manda observar o Regulamento do Ministério Público	82
N. 1.330, de 20-11-1905 — Altera a divisão dos distritos da comarca da Capital, em que têm de funcionar os promotores públicos	94
N. 1.490, de 18-7-1907 — Consolida a legislação vigente sobre os processos policiais, recolhimento de menores ao Instituto Disciplinar e internação na Colônia Correccional da Ilha dos Porcos	95
N. 1.512, de 16-9-1907 — Dá regulamento a Lei N. 1.084, de 14 de setembro de 1907, sobre nomeação de juizes de direito e sobre magistrados em disponibilidade	123
N. 1.575, de 19-2-1908 — Dá regulamento à Lei N. 1.113, de 24 de dezembro de 1907, que criou três varas criminaes na comarca da Capital, consolida algumas disposições processuais e estabelece outras providências	128
N. 1.602, de 30-4-1908 — Regulamenta o art. 12 da Lei N. 1.113, de 24 de dezembro de 1907, dando as providências necessárias para a regularidade do serviço crime em todo o Estado	142
N. 1.851, de 31-3-1910 — Regula o modo pelo qual devem ser perdoadas ou comutadas as penas impostas aos réus de crimes comuns sujeitos à jurisdição do Estado	156
N. 3.015, de 20-1-1919 — Dá regulamento à Lei N. 1.630-C de 30 de dezembro de 1918, que dispõe sobre o funcionamento do júri	163
N. 3.157, de 22-1-1920 — Dá regulamento para a boa execução da Lei N. 1.688, de 19 de dezembro de 1919, que criou o cargo de segundos promotores públicos nas comarcas de Santos, Campinas e Ribeirão Preto	169
N. 3.432, de 31-12-1921 — Dá regulamento para a boa execução da Lei N. 1.795, de 17 de novembro do corrente ano, que reforma a organização judiciária do Estado	183
N. 3.447, de 22-2-1922 — Dá regulamento à Lei N. 1.849, de 29 de dezembro de 1921, que dispõe sobre o serviço do júri ..	184
N. 3.828, de 25-3-1925 — Dá regulamento à Lei N. 2.059, de 31 de dezembro de 1924	197
N. 4.365, de 31-1-1928 — Dá regulamento à Lei N. 2.168-A, de 24-12-1926, na parte relativa ao processo do livramento condicional	244
N. 4.405-A, de 17-4-1928 — Dá regulamento às Leis Ns. 2.034, de 30-12-24; 2.172-B, de 28-12-26; 2.210, de 28-11-27 e 2.226-A, de 19-12-27 e consolida as disposições vigentes relativas ao serviço policial do Estado e as atribuições das respectivas autoridades	247

	Págs.
N. 4.489, de 13-11-1928 — Dá regulamento a Lei N. 2.226-A, de 19-12-1927, na parte relativa à Secretaria da Justiça e Segurança Pública	327
N. 4.715, de 23-4-1930 — Dá regulamento às Leis Ns. 2.034, de 30-12-1924, 2.172-B, de 28-12-1926, 2.210, de 28-11-1927, 2.226-A, de 19-12-27 e 2.359, de 24-12-1928	352
N. 4.774, de 14-11-1930 — Extingue o cargo de Chefe do Ministério Público e a respectiva repartição	401
N. 4.784, de 1-12-1930 — Dispõe sobre o serviço do júri	402
N. 4.786, de 3-12-1930 — Estabelece o regimento das correições	408
DELEGACIAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
Decreto n. 4.715, de 23-4-1930, art. 78	364
DESEMBARGADORES	
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 60	224
DIÁRIAS	
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 43	87
DISCIPLINA FORENSE	
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 44	231
DISPONIBILIDADE	
Decreto n. 1.512, de 16-9-1907	123
DISTRITO	
Lei n. 18, de 21-11-1891	6
Decreto n. 106, de 20-9-1892, art. 1.º	30
Decreto n. 1.330, de 20-11-1905	94
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, arts. 1.º; 46 parágrafo único, 47 e 48	217 e 222
DISTRITO CRIMINAL	
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 7.º	33
DISTRITO DE PAZ	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 1.º	6
Decreto n. 106, de 20-9-1892, arts. 1.º e 2.º	30
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 4.º	32
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, arts. 1.º, 46, parágrafo único, 47 e 48	217 e 222
DISTRITO JUDICIAL	
Lei n. 1.795, de 17-11-1921	172
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 47	222
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, arts. 3.º e 4.º	226
DÍVIDA ATIVA, vide COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA:	
DOMICÍLIO	
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 61	93

E

ENTRÂNCIAS

Lei n. 1.795, de 17-11-1921, art. 12	174
Lei n. 2.057, de 31-12-1924	190

	Págs.
Lei n. 2.059, de 31-12-1924, art. 7.º	194
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, arts. 3.º e 39	217 e 222
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, arts. 54 e 55	233 e 234

ESTATÍSTICA

Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 91	20
Decreto n. 28, de 1-3-1892, art. 7.º	25
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 2.º	32
Decreto n. 997, de 11-1-1902	77

F

FERIADOS

Lei n. 382, de 27-5-1896, art. 2.º	73
Lei n. 2.222, de 13-12-1927	225

FÉRIAS

Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, arts. 26 a 28	85
Lei n. 2.056, de 31-12-1924	189
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 54	224

FÉRIAS COLETIVAS

Lei n. 1.279, de 19-12-1911, art. 1.º	160
Lei n. 2.056, de 31-12-1924, art. 6.º	190
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 53	233

FÉRIAS FORENSES

Lei n. 382, de 27-5-1896	72
Lei n. 560, de 20-8-1898	74
Lei n. 1.279, de 19-12-1911	160
Lei n. 2.056, de 31-12-1924	189
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 53	233

FÉRIAS INDIVIDUAIS

Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 53 § 1.º	233
--	-----

G

GABINETE DE INVESTIGAÇÕES

Decreto n. 4.715, de 23-4-1930, arts. 69, 229	362 e 381
---	-----------

H

HORARIO DE EXPEDIENTE

Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, arts. 8.º, 53, 62	83, 89 e 93
---	-------------

I

IMPOSTOS E AVALIAÇÕES JUDICIAIS, vide COBRANÇA DE IMPOSTOS E AVALIAÇÕES JUDICIAIS;

INQUÉRITO POLICIAL

Lei n. 1.113, de 24-12-1907, art. 12	127
Decreto n. 1.602, de 30-4-1908	142

	Págs.
N. 1.084, de 14-9-1907 — Dispensa de habilitação em concurso para as nomeações de juizes de direito	122
N. 1.113, de 24-12-1907 — Criando na comarca da Capital três varas de juizes de Direito, três officios de escrivães criminaes e dando outras providências	126
N. 1.192, de 22-12-1909 — Cria Institutos Profissionais para menores	154
N. 1.210-A, de 10-10-1910 — Cria mais uma vara de Juiz de Direito na comarca de Ribeirão Preto e dá outras providências	159
N. 1.279, de 19-12-1911 — Dispõe sobre as férias forenses	160
N. 1.425, de 30-10-1914 — Regulando o processo de verificação de incapacidade fisica e mental dos magistrados	160
N. 1.433, de 12-12-1914 — Cria na comarca da Capital a quarta vara de Juiz de Direito do crime e dando outras providências	162
N. 1.630-C, de 30-12-1918 — Dispõe sobre o funcionamento do Júri	162
N. 1.686, de 19-12-1919 — Cria, na comarca da Capital, o cargo de curador especial de vítimas de accidentes de trabalho ...	166
N. 1.688, de 19-12-1919 — Eleva os vencimentos dos juizes de Direito, e dá outras providências	166
N. 1.689, de 19-12-1919 — Cria a comarca de Olimpia no município de igual nome	167
N. 1.690, de 19-12-1919 — Cria a comarca de Pirajui, no município de igual nome	168
N. 1.701, de 29-12-1919 — Cria, na comarca da Capital, o cargo de 2.º curador geral de órfãos e dá outras providências	168
N. 1.763, de 29-12-1920 — Organiza a Assistência Judiciária	170
N. 1.795, de 17-11-1921 — Reforma a organização judiciária do Estado	172
N. 1.827, de 21-12-1921 — Dispõe sobre os processos de accidentes no trabalho	176
N. 1.836, de 27-12-1921 — Dispõe sobre as atribuições do Procurador Geral do Estado e dá outras providências	179
N. 1.843, de 29-12-1921 — Dispõe sobre o serviço do Júri	181
N. 1.958, de 29-12-1923 — Dá competência aos juizes de Direito, para processar e julgar em primeira instância os crimes definidos no título XI do Código Penal e no Decreto Federal n. 4.743, de 1922, com o processo nesta lei estabelecido	187
N. 2.010, de 23-12-1924 — Dá competência ao Tribunal de Justiça para conceder licença a seus membros, excetuado o Procurador Geral do Estado	188
N. 2.055, de 31-12-1924 — Dispõe sobre o julgamento pelo Júri em comarca diversa daquela em que se deu o delicto	188
N. 2.056, de 31-12-1924 — Dispõe sobre férias forenses	189
N. 2.057, de 31-12-1924 — Classifica em entrância especial a comarca da Capital e dando outras providências	190
N. 2.058, de 31-12-1924 — Providencia sobre a reforma de autos originaes de processo-crime nos casos de extravio ou inutilização	191
N. 2.059, de 31-12-1924 — Dispõe sobre o processo de menores delinquentes	193
N. 2.062-A, de 17-9-1925 — Dá aos juizes de direito competência para o julgamento de diversos crimes previstos no Código Penal	212

JURADOS

Lei n. 1.113, de 24-12-1907, art. 7.º, § 2.º	126
Decreto n. 1.575, de 19-2-1908, art. 34 a 54; 89 a 114	132 a 139
Lei n. 1.630-C, de 30-12-1918	162
Decreto n. 3.015, de 20-1-1919	163
Lei n. 1.849, de 29-12-1921	181
Decreto n. 3.447, de 22-2-1922	184
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, art. 31	217
Decreto n. 4.784, de 1-12-1930	402

JURI

Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 46, 66, 67	12, 16
Decreto n. 1, de 30-11-1891, art. 7.º	22
Lei n. 80, de 25-8-1892	28
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 9.º, 12 e 128	33, 34 a 54
Lei n. 1.113, de 24-12-1907, art. 11	127
Decreto n. 1.575, de 19-2-1908, arts. 3.º, § 5.º, 55 a 88, 107	128, 135, 141
Lei n. 1.630-C, de 30-12-1918	162
Decreto n. 3.015, de 20-1-1919	163
Decreto n. 3.157, de 22-1-1920, art. 4.º	169
Lei n. 1.849, de 29-12-1921	181
Decreto n. 3.447, de 22-2-1922	184
Lei n. 2.055, de 31-12-1924	188
Decreto n. 4.784, de 1-12-1930	402

LEI

N. 15, de 11-11-1891 — Orça a receita e despesa do Estado, para o exercício de 1892	5
N. 18, de 21-11-1891 — Organiza o Poder Judiciário do Estado	6
N. 80, de 25-8-1892 — Altera a Lei n. 18, de 21-11-1891, que organizou o Poder Judiciário	28
N. 109-A, de 30-9-1892 — Declara admissível a denúncia do Ministério Público nos crimes de dano e furto	31
N. 178, de 16-8-1893 — Eleva os vencimentos dos Secretários de Estado, Chefe de Polícia, Ministros do Tribunal de Justiça e Procurador Geral do Estado	68
N. 338, de 7-8-1895 — Eleva o número dos ministros do Tribunal de Justiça e dá outras providências	69
N. 382, de 27-5-1896 — Dispõe sobre as férias forenses	72
N. 426, de 31-7-1896 — Autoriza o Governo a reorganizar a Secretaria da Justiça, a do Procurador Geral do Estado, e a Repartição Central da Polícia	73
N. 560, de 20-8-1898 — Altera a época das férias forenses	74
N. 757, de 17-11-1900 — Dá nova organização ao Tribunal de Justiça do Estado	74
N. 812, de 29-10-1901 — Cria o lugar privativo de Curador Fiscal de Massas Falidas da comarca da Capital	77
N. 847, de 20-10-1902 — Eleva a seiscentos mil réis os vencimentos dos promotores públicos da Capital	79
N. 892, de 13-11-1903 — Dispõe sobre as funções dos Curadores de Massas Falidas	80
N. 937, de 18-8-1904 — Autoriza o Governo a reorganizar o serviço do Ministério Público e cria um lugar de subprocurador do Estado e mais uma promotoria pública na Capital	81
N. 1.040-A, de 19-12-1906 — Dispõe sobre as atribuições e percentagens dos Curadores Gerais de Órfãos e Ausentes	95

	Págs.
N. 2.084-A, de 15-12-1925 — Declara que, das decisões de justiça de primeira instância, denegatórias de ordens de "habeas-corpus", caberá recurso para o Tribunal de Justiça do Estado	213
N. 2.124-E, de 30-12-1925 — Eleva os vencimentos de membros do Ministério Público e dos comissários de polícia	213
N. 2.145, de 29-10-1926 — Reorganiza a Junta Comercial do Estado	214
N. 2.168-A, de 24-12-1926 — Incorpora à legislação do Estado as disposições dos Decretos Federais ns. 16.588 e 16.665, respectivamente de 6 de setembro e 6 de novembro de 1924	215
N. 2.186, de 30-12-1926 — Reforma a organização Judiciária do Estado	217
N. 2.222, de 13-12-1927 — Reforma a organização judiciária do Estado	225
N. 2.231, de 20-12-1927 — Dispondo sobre processos policiais	240
N. 2.249-A, de 27-12-1927 — Dispõe sobre conflitos de jurisdição no Tribunal de Justiça	243
N. 2.260, de 31-12-1927 — Aprova, com modificações o Decreto n. 3.965, de 21-12-1925, que reforma o Regimento de Custas do Estado	244
N. 2.334, de 27-12-1928 — Dispõe sobre a competência de juizes e escrivães do orfanológico na comarca da Capital	344
N. 2.400, de 27-12-1929 — Estabelece medidas de caráter financeiro e dá outras providências	347

L

LICENÇA

Tôdas as espécies

Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 81	19
Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 11	34
Decreto n. 134, de 9-12-1892, art. 10	64
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 19	85
Lei n. 2.010, de 23-12-1924	188

LIVRAMENTO CONDICIONAL

Lei n. 2168-A, de 24-12-1926	215
Decreto n. 4.365, de 31-1-1928	244

M

MAGISTRATURA

Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 6.º	6
Decreto n. 1, de 30-11-1891	21
Decreto n. 28, de 1-3-1892, art. 7.º	25
Lei n. 80, de 25-8-1892	28
Decreto n. 106, de 20-9-1892	30
Decreto n. 134, de 9-12-1892	63
Lei n. 1.084, de 14-9-1907	122
Decreto n. 1.512, de 16-9-1907	123
Lei n. 1.113, de 24-12-1907	126
Decreto n. 1.575, de 19-2-1908	128
Lei n. 1.425, de 30-10-1914	160
Lei n. 1.688, de 19-12-1919	166

	Págs.
Decreto n. 4.784, de 1-12-1930, arts. 5.º, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 27, 29, 30, 33, 37, 38, parágrafo único	402 a 407
Decreto n. 4.786, de 3-12-1930, arts. 4.º, 9.º, ns. IV, XVIII; 21, n. II; 36, 37 e 53	409, 410, 414, 416 e 418
AUTORIDADES JUDICIÁRIAS	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 6.º	6
Decreto n. 123, de 10-11-1892	31
AUXILIARES DAS AUTORIDADES JUDICIÁRIAS	
Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 7.º; 53 a 57	7, 13
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 18, 68; 123, 135, .. 35, 42, 51 e	56
AUTOS	
Lei n. 2.058, de 31-12-1924	191
C	
CÂMARAS	
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, arts. 21, 89	228, 238
CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, vide PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO	
CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, vide PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA	
CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 4.º	6
Decreto n. 3.157, de 22-1-1920	169
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	
Decreto n. 3.157, de 22-11-1920, art. 6.º, parágrafo único	170
CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 97	239
COMARCAS	
Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 1.º e 4.º	6
Decreto n. 1, de 30-11-1891, art. 17	23
Lei n. 80, de 25-8-1892, art. 1.º	28
Decreto n. 106, de 20-9-1892, arts. 1.º e 2.º	31
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 4.º 6.º e 7.º	32 e 33
Lei n. 338, de 7-8-1895, art. 16	72
Decreto n. 1.330, de 20-11-1905	94
Lei n. 1.210-A, de 10-10-1910	159
Lei n. 1.433, de 12-12-1914	162
Lei n. 1.689, de 19-12-1919, cria Olímpia	167
Lei n. 1.690, de 19-12-1919, cria Pirajui	168
Decreto n. 3.157, de 22-1-1920	169
Lei n. 1.795, de 17-11-1921	172
Lei n. 2.055, de 31-12-1924	188
Lei n. 2.057, de 31-12-1924	190
Lei n. 2.186, de 30-12-1926, arts. 1.º, 2.º, 3.º, 39, 46	217, 222
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, arts. 54, 56	233 e 234
COMPROMISSO	
Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 76	18
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, art. 12, 13, 18	84
Decreto n. 3.828, de 25-3-1925, art. 46	205

J

JUIZ DE DIREITO

Lei n. 18, de 21-11-1891	6
Decreto n. 1, de 30-11-1891	21
Lei n. 80, de 25-8-1892	28
Decreto n. 106, de 20-9-1892	30
Decreto n. 123, de 10-11-1892	31
Lei n. 338, de 7-8-1895	69
Lei n. 1.084, de 14-9-1907	122
Decreto n. 1.512, de 16-9-1907	123
Decreto n. 1.575, de 19-2-1908	128
Lei n. 1.688, de 19-12-1919	166
Lei n. 1.763, de 29-12-1920	170
Lei n. 1.795, de 17-11-1921	172
Lei n. 1.958, de 29-12-1923	187
Lei n. 2.010, de 23-12-1924	188
Lei n. 2.059, de 31-12-1924	193
Lei n. 2.062-A, de 17-9-1925	212
Lei n. 2.084-A, de 15-12-1925	213
Lei n. 2.168-A, de 24-12-1926	215
Lei n. 2.186, de 30-12-1926	217
Lei n. 2.222, de 13-12-1927	225
Lei n. 2.231, de 20-12-1927	240
Lei n. 2.334, de 27-12-1928	344

JUIZ DE FATO

Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 3.º e 41	6 a	11
Decreto n. 1, de 30-11-1891, art. 7.º		22
Lei n. 80, de 25-8-1892, art. 1.º		28
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 38 a 56	38 a	41
Decreto n. 4.784, de 1-12-1930		402

JUIZ DE MENORES

Lei n. 2.059, de 31-12-1924	193
Decreto n. 3.828, de 25-3-1925, arts. 35 e 43	203 a 205
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 81	237

JUIZ DE PAZ

Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 6.º, 8.º, 9.º, 11, 12, 13 e 61 ...	6, 7 e	14
Decreto n. 1, de 30-11-1901, art. 16		23
Decreto n. 106, de 20-9-1892		30
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 9.º, 10, 18 e 123	33, 35 a	51
Lei n. 338, de 7-8-1895, art. 6.º		70

JUIZ DE PAZ ADJUNTO

Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 6.º, 14 a 17 e 62	6, 8 a	14
Decreto n. 1, de 30-11-1891, art. 12		23
Lei n. 80, de 25-8-1892, art. 1.º		28

JUIZ SUBSTITUTO

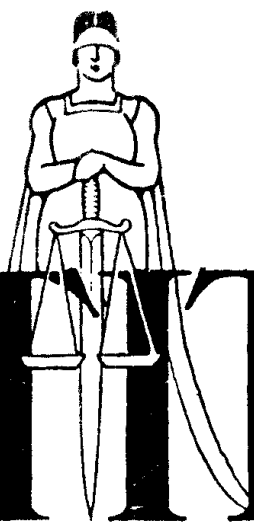
Lei n. 2.222, de 13-12-1927	225
-----------------------------------	-----

JUIZO ARBITRAL

Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 62 a 67 e 134	42 a	56
--	------	----

JUIZO PRIVATIVO DE MENORES ou JUIZO DE MENORES, vide JUIZ DE MENORES.

~~3-23 class~~



JUSTITIA

ORGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO
FUNDADA EM 1939

HEMEROTECA	
SALA	2
ESTADO	24 56
TAB.	32

16

SÃO PAULO
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
1957

Págs.

Lei n. 1.958, de 29-12-1923	187
Lei n. 2.062-A, de 17-9-1925	212
Lei n. 2.084-A, de 15-12-1925	213
Lei n. 2.168-A, de 24-12-1926	215
Lei n. 2.334, de 27-12-1928	344
Lei n. 2.400, de 27-12-1929	346

MENORES

Conselho de Assistência e Proteção dos Menores

Lei n. 2.059, de 31-12-1924, art. 21	196
Decreto n. 3.828, de 25-3-1925, art. 51	206

Instituto Profissional

Lei n. 1.192, de 22-12-1909	154
-----------------------------------	-----

Recolhimento — Internação

Decreto n. 1.490, de 18-7-1907	95
--------------------------------------	----

MINISTÉRIO PÚBLICO:

Composição

Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 7.º e 53	7 e 13
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 15 e 18	34 e 35
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904	82

Concurso

Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 91	20
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 25 a 37	36
Lei n. 1.084, de 14-9-1907	122
Decreto n. 1.512, de 16-9-1907	123

Incompatibilidades: Suspeições

Decreto n. 123, de 10-11-1892, art. 94, §§ 2.º, 3.º, 7.º; art. 95, 1.º	45 e 46
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904, arts. 37 a 41	86

Organização

Lei n. 937, de 18-8-1904	81
--------------------------------	----

MINISTROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lei n. 18, de 21-11-1891, arts. 6.º, § 6.º, 50 a 52	6, 12
Lei n. 338, de 7-8-1895, art. 1.º	69
Lei n. 2.222, de 13-12-1927, art. 20	228

MULTAS

Lei n. 1.113, de 24-12-1907, art. 8.º	127
Decreto n. 1.575, de 19-2-1908, arts. 89 a 114	139
Lei n. 1.849, de 29-12-1921, art. 17	182
Decreto n. 3.447, de 22-2-1922	184
Lei n. 2059, de 31-12-1924	193

N

NOMEAÇÃO

Lei n. 18, de 21-11-1891, art. 7.º, e 55	7 e 13
Decreto n. 28, de 1-3-1892, arts. 7.º, 21, 22	25 e 27
Decreto n. 123, de 10-11-1892, arts. 18, 68 a 71	35 e 42

	Págs.
Lei n. 937, de 18-8-1904, art. 3.º	81
Decreto n. 1.237, de 28-9-1904, art. 8.º	83
Decreto n. 1.512, de 16-9-1907	123
Lei n. 2.059, de 31-12-1924, art. 7.º	194
Decreto n. 3.828, de 25-3-1925, art. 44	205

O

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Lei n. 18, de 21-11-1891	6
Decreto n. 1, de 30-11-1891	21
Decreto n. 28, de 1-3-1892, art. 7.º	25
Lei n. 80, de 25-8-1892	28
Decreto n. 106, de 20-9-1892	30
Decreto n. 123, de 10-11-1892	31
Lei n. 338, de 7-8-1895	69
Lei n. 757, de 17-11-1900	74
Decreto n. 1.237, de 23-9-1904	82
Decreto n. 1.330, de 20-11-1905	94
Lei n. 1.113, de 24-12-1907	126
Decreto n. 1.575, de 19-2-1908	128
Lei n. 1.210-A, de 10-10-1910	159
Lei n. 1.433, de 12-12-1914	162
Lei n. 1.686, de 19-12-1919	166
Lei n. 1.688, de 19-12-1919	166
Lei n. 1.689, de 19-12-1919	167
Lei n. 1.690, de 19-12-1919	168
Lei n. 1.701, de 29-12-1919	168
Decreto n. 3.157, de 22-1-1920	169
Lei n. 1.795, de 17-11-1921	172
Lei n. 1.827, de 21-12-1921	176
Lei n. 1.849, de 29-12-1921	181
Decreto n. 3.432, de 31-12-1921	183
Decreto n. 3.447, de 22-2-1922	184
Lei n. 2.168-A, de 24-12-1926	215
Lei n. 2.186, de 30-12-1926	217
Lei n. 2.222, de 13-12-1927	225
Lei n. 2.231, de 20-12-1927	240
Lei n. 2.249-A, de 27-12-1927	243
Decreto n. 4.489, de 13-11-1928	327
Lei n. 2.334, de 27-12-1928	344

P

PATRONATO OFICIAL DOS CONDENADOS, LIBERADOS CONDI-
CIONAIS E EGRESSOS DEFINITIVOS DAS PRISÕES

Lei n. 2.168-A, de 24-12-1926, arts. 10 e 11, letra "c"	216
Decreto n. 4.365, de 31-1-1928	244

PERDAO OU COMUTAÇÃO DE PENAS

Decreto n. 1.851, de 31-3-1910	156
--------------------------------------	-----

PERMUTA, vide REMOÇÃO